

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada em 22 (vinte e dois) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos e, Membro: Vereador João Raimundo Martins. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins (ausente). Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos (ausente); Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e; Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às 10h00min (dez horas), reuniu-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supra mencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente da seguinte pauta: 01 – Memorando n° 076/2013 – CMA. Assunto: Projeto de Lei n° 003 de 05 de agosto de 2013 que destina percentual na contratação de mão-de-obra para execução de obras e serviços públicos no âmbito do Município de Apuí e dá outras providências. De posse do Parecer Jurídico Nº 023/2013 e, após leitura e apreciação do mesmo, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final colocou o assunto em discussão onde foi aprovado por unanimidade com a ressalva sugerida pela Assessoria Jurídica, a qual recomenda que ao invés de utilizar o termo Região Administrativa, utilize-se apenas o termo Localidade. 02 – Memorando nº 077/2013 - CMA. Assunto: Projeto de Lei nº 016 de 05 de agosto de 2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel urbano para os fins que especifica e dá outras providências. De posse do Parecer Jurídico Nº 022/2013, procedeu-se análise da minifestação jurídica, e, no entendimento a matéria do Projeto de Lei em comento apresenta iniciativa legal e



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



formalidade com amparo legal. Portanto e apesar do Parecer da Assessoria Jurídica constatar que a propositura não apresenta nenhuma restrição estando assim apto para deliberação em plenário, as Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final; Assistência Social, Educação e Saúde; e, de Finanças e Orçamentos, concluem por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016, de 05 de agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo, com a Ressalva de inclusão do parágrafo único ao artigo 4°, apresentando o seginte texto: Art. 4°...........Parágrafo único - Se caso o imóvel adquirido não for utilizado para os fins que especifica no caput, fica o mesmo destinado para construção de Instituição Educacional Municipal. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22 (vinte e dois) de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Presidente: Vereador <b>Dirlan Gonçalves Souza</b>	
Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos	
Membro: Vereador <b>João Raimundo Martins</b>	
Comissão de Finanças e Orçamentos	
Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima	
Relator: Vereador <b>Juvenal Belo da Hora</b>	
Membro: Vereador <b>Jadson Oliveira Martins</b>	
Comissão de Obras e Serviços Públicos	
Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora	
Relator: Vereador <b>Jadson Oliveira Martins</b>	
Membro: Vereador <b>Revelino Martinelli</b>	
Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde	
Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos	
Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima	
Membro: Vereador <b>Revelino Martinelli</b>	

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

